



## Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI N. 2.164/2008

Autor do Projeto de Lei:  
Vereador Lucimário Peçanha Marvila

**ALTERA O ANEXO I DA LEI N. 1.618 DE 10 DE JANEIRO DE 2001.**

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que especialmente em observância à iniciativa do ordenador de despesa do Poder Legislativo em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os vencimentos de cargos constantes do anexo I da Lei n. 1.618, de 10 de janeiro de 2001, passando a vigorar da seguinte forma:

Cargo	Quantidade	Referência
Assistente de Expediente e Registro	01	CC-1-NV03
Motorista	02	CC-2-NV01
Assistente de Atas, Arquivos e Biblioteca	01	CC-2-NV01
Assistente Legislativo	02	CC-2-NV01
Auxiliar de Gabinete	13	CC-2-NV02
Chefe de Serviços Gerais	01	CC-03
Telefonista	02	CC-04
Auxiliar de Serviço Gerais	02	CC-04

**Art. 2º** - Ficam inalterados os demais cargos, quantidades, referências e valores mencionados no Anexo I da Lei n. 1.618, de 10 de janeiro de 2001.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagidos a 03 (três) de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 26 de março de 2008.

  
**NORMA AYUB ALVES**  
Prefeita Municipal